



Publicado na Edição nº 2166, Seção, pág. 133 do DOM/ES de 16/12/2022

## **LEI Nº 1.446/2022**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS POMERANOS DO ALTO - APA, LOCALIZADA EM ALTO SANTA ROSA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS POMERANOS DO ALTO – APA, inscrita no CNPJ n.º 48.364.854/0001-83, localizada em Alto Santa Rosa, Zona Rural, Município de Itarana, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 15 de dezembro de 2022.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito Municipal

**ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças